



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020.

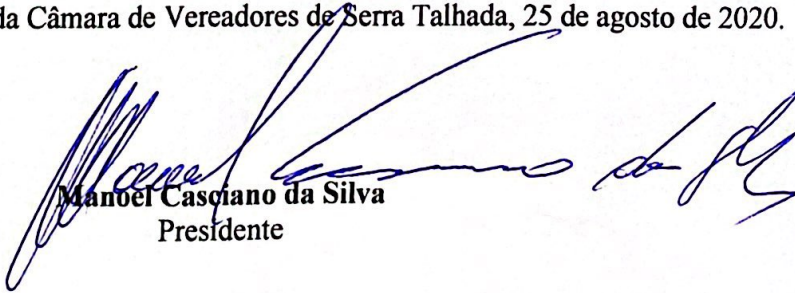
EMENTA: Dispõe sobre a Aprovação, com Ressalvas, das Contas de Governo do Sr. Luciano Duque de Godoy Sousa, relativas ao exercício financeiro de 2015, nos termos da decisão proferida nos autos TCE-PE nº 16100035-6, dando-lhe consequente quitação, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou por 15 (quinze) votos a favor e 02 (dois) votos contrários, na Sessão Ordinária ocorrida em 24 de agosto de 2020, e eu promulgo, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. APROVA-SE, COM RESSALVAS, as Contas de Governo do Sr. Luciano Duque de Godoy Sousa, relativas ao exercício financeiro de 2015, nos termos da decisão proferida nos autos do Processo TCE-PE nº 16100035-6, dando-lhe consequente quitação.

Art. 2º O presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

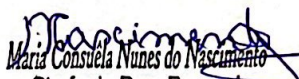
Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 25 de agosto de 2020.


Manoel Casciano da Silva
Presidente

PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE 25.10.2020

Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE


Maria Consuelo Nunes do Nascimento
Chefe de Dep. Pessoal
Port. 006/2019